



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

PROJETO DE LEI Nº 3.511/2019

Denomina “**Profª. Maria Júlia Rodrigues Tanuri**”, a Escola Municipal de Educação do Ensino Fundamental, instalada no Residencial Dr. Humberto Pereira, área urbana do Município de Juazeiro.

A Câmara Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 44, da Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º Fica denominada “**Profª. Maria Júlia Rodrigues Tanuri**”, a Escola Municipal de Educação do Ensino Fundamental, instalada no Residencial Dr. Humberto Pereira, área urbana do Município de Juazeiro.

Art. 2º É parte integrante desta Lei, em exigência a Lei Complementar nº 005/2010, os seguintes documentos:

I – biografia da homenageada;

II – atestado de óbito da homenageada: Maria Júlia Rodrigues Tanuri.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Juazeiro, 18 de junho de 2019

Alecssandre Rodrigues Tanuri
Presidente

Charles Almeida Leal
1º Secretário

Aníbal Pereira de Araújo
2º Secretário

Autoria: Vereador Nilson Alves Barbosa